

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS

Título: Bolsa de Cientista Convidado (BGCT)

1 vaga

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Cientista Convidado no âmbito do projeto estratégico do Gabinete de Educação para o Empreendedorismo e Cidadania da CIDH - Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização da Universidade Aberta (Universidade Aberta/Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa), nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências da Educação e Humanidades, subárea de empreendedorismo e cidadania.

II. Requisitos de admissão:

1. Doutoramento em Ciências da Educação ou Psicologia da Educação;
2. Ter realizado dois triénios de pós-doutoramento com bolsa da FCT sobre temas ligados à educação para o empreendedorismo.
3. Experiência de preparação de projetos de investigação nacionais e internacionais, nomeadamente conceção e direção de projetos dicionariais.
4. Experiência na liderança e na gestão de projetos de investigação;
5. Capacidade de organização e de trabalho em equipa e espírito de iniciativa;
6. Experiência de orientação de dissertações, teses e estágios;
7. Experiência de coordenação científica e editorial de livros e participação em revistas científicas.

III. Plano de trabalhos: O plano de trabalhos do candidato selecionado consistirá em:

1. Coordenação do projeto *Empreendipédia: Dicionário de Educação para o Empreendedorismo*, com definição e acompanhamento da aplicação dos critérios editoriais, das metodologias e estratégias de investigação;
2. Participação e acompanhamento do processo de redação e da preparação editorial do Dicionário;
3. Acompanhamento e coordenação das equipas de redação e de supervisão científica de preparação e aplicação de projetos de educação para o empreendedorismo;
4. Gestão quotidiana dos investigadores associados aos projetos;
5. Desenvolvimento de conteúdos pedagógicos inovadores de educação para o empreendedorismo;
6. Realização de programas de formação para o empreendedorismo.

IV. Categorias de destinatários:

Este concurso destina-se a doutores com um *CV* de grande qualidade, preferencialmente nas áreas de Ciências de Educação e Psicologia da Educação. Será dada preferência a candidatos com experiência de coordenação de projetos de investigação e com formação na área do empreendedorismo, designadamente com formação internacional.

Requisitos adicionais:

- Excelente conhecimento da problemática e das linhas avançadas das novas ciências do empreendedorismo;
- Ter artigos e livros publicados sobre competências pessoais e sociais ou temas afins, na relação com a criação de culturas e mentalidades empreendedoras;
- Excelente capacidade de trabalho em equipa e de coordenação de grupos de investigação;
- Proficiência em língua portuguesa;
- Ter um currículo destacado, com projeção nacional e internacional em termos de bibliografia publicada em língua portuguesa e noutras línguas de circulação internacional.

V. Legislação e regulamentação aplicável: Lei N.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação da republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27/08 e com as alterações do D.L. n.º 12/2013 e do D.L. n.º 89/2013 (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) - <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>; e *Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP – 2013* <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml> republicado em anexo ao Regulamento n.º 326/2013, no *Diário da República*, 2ª série, n.º 164, de 2 de agosto de 2013, com a redação atual.

VI. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Universidade Aberta, sob a supervisão científica do Professor Doutor José Eduardo Franco, Diretor da CIDH.

VII. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto em setembro de 2017. O contrato de bolsa poderá ser automaticamente renovada, caso haja cabimento orçamental, até um período máximo de 48 meses.

VIII. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a dois mil e sessenta euros (2060€), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

IX. Critérios de avaliação:

A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios de avaliação/condições de preferência:

- Na análise curricular e experiência dos candidatos na área científica do projeto (65%);
- Experiência comprovada em investigação e coordenação de projetos científicos (35%).

NB: Se o júri considerar necessário, o(a)s candidato(a)s poderão ser chamado(a)s para uma entrevista.

X. Processo de seleção de candidaturas:

Os resultados da avaliação das candidaturas serão divulgados até 10 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas e depois de realizada a avaliação curricular dos candidatos, mediante projeto de lista ordenada, que será publicitada na página eletrónica da Universidade Aberta.

Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados a partir da sua publicitação, no âmbito da respetiva audiência prévia dos interessados.

XI. Júri

A equipa de júri de avaliação dos candidatos será constituída pelos Doutores José Eduardo Franco (Presidente), João Relvão Caetano, José Porfírio e Luís Machado de Abreu.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projeto de lista ordenada afixada em local visível e público da Universidade Aberta e no seu *site*.

A lista de classificação final será notificada aos candidatos e publicada no portal da UAb. O candidato aprovado será também notificado através de e-mail.

XIII. Apresentação das candidaturas:

Prazo para apresentação de candidaturas – 7 a 26 de julho de 2017.

As candidaturas deverão ser apresentadas com documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente

- a) os certificados de habilitações;
- b) o *Curriculum vitae* detalhado;
- c) a fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- d) cópias em suporte digital de uma seleção de textos publicados pelo candidato;
- e) cartas de recomendação;
- f) outros documentos considerados relevantes.

A documentação deverá ser enviada por correio tradicional ou eletrónico, com indicação da referência da bolsa a que se pretende candidatar, para:

A/c da Dra. Vanda Figueiredo

CIDH - Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização

Universidade Aberta

PALÁCIO CEIA

Rua da Escola Politécnica, 147

1269-001 Lisboa

Endereço Electrónico: cidh.global@gmail.com

[Referência: BGCT_CIDH-UAb_05/2017]